

Resumo: Regulamento Final de Implementação da Secção 1557 da Lei para Cuidados de Saúde Acessíveis

O Department of Health and Human Services (HHS, Departamento de Saúde e Serviços Humanos) elaborou o Regulamento Final de Implementação da proibição de discriminação ao abrigo da Secção 1557 da Lei para Cuidados de Saúde Acessíveis (ACA) de 2010. O Regulamento Final, *Nondiscrimination in Health Programs and Activities (Não Discriminação em Programas e Actividades de Saúde)*, vai ajudar na promoção da igualdade e redução de disparidades em termos de saúde através da protecção de algumas populações mais vulneráveis a discriminação no contexto dos cuidados de saúde. O regulamento final explica os direitos dos consumidores ao abrigo da lei e faculta às entidades abrangidas uma orientação importante sobre as suas obrigações.

A Secção 1557 proíbe a discriminação com base na raça, cor, nacionalidade, sexo, idade ou deficiência em determinados programas e actividades de saúde.

A Secção 1557 baseia-se num leis de direitos civis federais familiares e de longa duração: Título VI da Lei de Direitos Civis de 1964 (Título VI), Título IX das Alterações para a Educação de 1972 (Título IX), Secção 504 da Lei de Reabilitação de 1973 (Secção 504), e a Lei de Discriminação de Idade de 1975 (Lei da Idade). Nomeadamente, a Secção 1557 é a primeira lei de direitos civis federal a proibir a discriminação com base no sexo em todos os programas de cuidados de saúde financiados a nível federal

A Secção 1557 está em vigor desde a promulgação da ACA em 2010 e o para HHS Office for Civil Rights (OCR, Gabinete de Direitos Civis) tem vindo a aplicar a disposição desde que foi promulgada.

Cobertura do Regulamento

O regulamento abrange:

- Qualquer programa ou actividade de saúde, qualquer parte do mesmo que receba financiamento por parte do HHS (tais como hospitais que aceitem Medicare ou médicos que aceitem Medicaid);
- Qualquer programa de saúde que o próprio HHS administre; e
- Mercados de Seguros de Saúde e emissores que participem nesses Mercados.

Protecções ao abrigo do regulamento

A Secção 1557 baseia-se em anteriores leis de direitos civis federais para proibição de discriminação sexual em cuidados de saúde. O regulamento final requer que as mulheres sejam tratadas de igual forma que os homens nos cuidados de saúde que recebem e proíbe também a recusa de cuidados de saúde ou coberturas de saúde com base no sexo do indivíduo, incluindo discriminação com base em gravidez.

No que diz respeito aos indivíduos portadores de deficiências, o regulamento final requer que as entidades abrangidas tornem acessível através de tecnologia de informação e electrónica; garantam a acessibilidade física em edifícios recentemente construídos ou alterados; e a concessão de ajudas e serviços auxiliares adequados para indivíduos portadores de deficiência. As entidades abrangidas estão também proibidas de utilizar práticas de marketing ou modelos de benefícios que discriminem com base na deficiência ou outras proibidas.

As entidades abrangidas têm de efectuar passos razoáveis para facultar acesso relevante a todos os indivíduos com proficiência limitada de inglês em condições de elegibilidade ou com a possibilidade de se encontrarem nos seus programas e actividades de saúde das entidades. Em complemento, as entidades abrangidas são também encorajadas a desenvolver e implementar planos de acesso linguístico.

O regulamento final na Secção 1557 não contempla uma isenção religiosa: no entanto, o regulamento final não desloca protecções existentes para liberdade religiosa e consciência.

Requisitos Processuais

O regulamento final que implementa a Secção 1557 requer que as entidades abrangidas com 15 ou mais funcionários possuam um procedimento de reclamação e um coordenador para a conformidade. O regulamento final inclui um Anexo que faculta um procedimento de reclamação modelo para entidades abrangidas. Não é exigido que entidades com menos de 15 funcionários possuam um procedimento de reclamação ou um coordenador para a conformidade.

O regulamento final requer que as entidades abrangidas publiquem notícias de não discriminação e slogans que alertem os indivíduos com proficiência limitada em inglês para a disponibilidade de serviços de assistência linguística. Para reduzir encargos e custos, o OCR traduziu uma notícia de amostra de não discriminação e os slogans para utilização pelas entidades abrangidas em 64 línguas. Para consultar os materiais traduzidos, visite www.hhs.gov/civil-rights/for-individuals/section-1557/translated-resources/index.html.

O regulamento final requer que todas as entidades abrangidas publiquem slogans em, pelo menos as principais 15 línguas que não o inglês faladas no Estado onde a entidade se localiza ou faz negócio. Estes requisitos são modificados para as comunicações de tamanho reduzido tais como postais; para esses, o regulamento final requer que as entidades publiquem uma declaração de não discriminação e slogans em pelo menos as duas principais línguas que não o inglês faladas por indivíduos com uma proficiência limitada em inglês no Estado.

Aplicação

Os mecanismos de aplicação existentes ao abrigo do Título VI, Título IX, Secção 504 e a Lei da Idade aplicam-se para compensação das violações da Secção 1557. Estes mecanismos incluem: obrigatoriedade por parte das entidades abrangidas a manterem registos e submeterem relatórios de conformidade ao OCR, condução de análises de conformidade e investigações de reclamação e facultar assistência técnica e orientação.

Nos casos em que a não conformidade ou a ameaça de não conformidade não possa ser corrigida por meios informais, mecanismos de aplicação disponíveis incluindo a suspensão, cessação, recusa de concessão ou de continuação de assistência financeira federal; referência ao Department of Justice (Departamento de Justiça) com uma recomendação para recorrer a procedimentos para fazer cumprir quaisquer direitos dos Estados Unidos; e quaisquer outros meios autorizados legalmente. O regulamento final também reconhece que um indivíduo pode interpor uma acção civil relativamente a violação da Secção 1557.

Respostas aos Comentários sobre o Regulamento Proposto Reflectido no Regulamento Final

- Sem novas isenções religiosas: O regulamento proposto procura comentário sobre se deve existir uma isenção para organizações religiosas em circunstâncias de conflito de obrigações de não discriminação com crenças religiosas. Conforme anteriormente notado, o regulamento final na Secção 1557 não contempla uma isenção religiosa; no entanto, o regulamento final não desloca protecções existentes para liberdade religiosa e consciência.

- Modelos de benefícios em planos de cobertura de saúde: O OCR recebeu comentários em como os emissores precisariam de tempo para ficar em conformidade com os requisitos de proibição de discriminação nos modelos de benefícios. O regulamento final estabelece que no ponto em que as disposições do regulamento que requerem alterações ao seguro de saúde ou a modelo de benefícios de plano de saúde de grupo, essas disposições tenham uma data de aplicabilidade do primeiro dia do primeiro ano do plano (no mercado individual, ano de apólice) a começar em ou após 1 de Janeiro de 2017.
- Reclamações contra Administradores Terceiros (TPAs): O presente regulamento nota que nos casos em que uma entidade actue como TPA para um plano de saúde, o OCR inicie uma análise caso-a-caso para determinar cobertura ao abrigo da Secção 1557. O regulamento final declara que o OCR investigará o TPA quando a alegada discriminação se verifica na administração do plano; quando a alegada discriminação é no modelo de benefício, o OCR processará a reclamação contra o empregador/patrocinador do plano e geralmente referirá o assunto à Equal Employment Opportunity Commission (EEOC, Comissão de Igualdade de Oportunidades no Emprego) se o OCR não tiver competência sobre o empregador.
- Normas para programas de sexo único: O regulamento proposto procura comentário sobre a norma para avaliação de programas de saúde de sexo único. O regulamento final permite estes programas apenas onde uma entidade abrangida possua uma justificação extremamente persuasiva.
- Acesso linguístico: As entidades abrangidas são encorajadas a desenvolver planos de acesso linguístico.

Para mais informações sobre a Secção 1557, incluindo fichas informativas e perguntas frequentes, visite www.hhs.gov/civil-rights/for-individuals/section-1557..